

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 188, 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Aprova o Edital do Processo Seletivo Docente para o programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário FMU.**

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho, o Edital do Processo Seletivo Docente para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Sociedade da Informação, integrante desta resolução como anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 08 de agosto de 2024.



---

**Ricardo Von Glehn Ponsirenas**  
Presidente do ConsUnEPE

## **PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU**

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a abertura de inscrições, no período de **08 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024**, para o processo seletivo com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga de professor permanente do programa de Mestrado em Direito, área de concentração Direito da Sociedade da Informação na Linha de Pesquisa 2 – Efetividade Jurisdicional Estatal.

### **1. DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA**

**Decisão Jurídica e Monopólio do Estado:** Estuda a decisão jurídica e seus espaços estatais e não-estatais de solução de conflitos, nas esferas pública, privada e social, levando em consideração as seguintes perspectivas: decisões estatais, judiciais e não judiciais, e decisões não estatais; a questão do monopólio da jurisdição; a defesa dos interesses individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos; as medidas obrigacionais públicas e as medidas preventivas e punitivas cíveis e criminais; a universalidade do processo; as formas de soluções adequadas de conflitos; e a eticidade de julgamento.

### **2. REQUISITOS DO CANDIDATO**

O candidato, para participar do presente processo seletivo, deve:

- a) Possuir título de Doutor em área de conhecimento compatível com as linhas de pesquisa do programa por instituição de ensino superior integrante do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES) ou por ele reconhecida, forma da lei, na data de inscrição prevista neste edital.
- b) Possuir artigo em periódico classificado no estrato **A** Sistema Qualis – CAPES, Área Direito, publicados nos anos de 2024 e/ou 2023.
- c) No mínimo, dois anos de experiência na docência, com experiência na orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso (de graduação ou de especialização).

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição, a seguinte documentação deverá ser encaminhada para o e-mail [mestradodireito@fmu.br](mailto:mestradodireito@fmu.br), com o assunto **Seleção Docente Permanente**, de **08 agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024**;

- a) A comprovação da titulação mínima exigida por este edital e de outros títulos que tiver;
- b) Currículo Lattes em formato PDF;
- c) Termo de Compromisso de submissão de artigos (Anexo I).
- d) Caso tenha publicação em livros ou capítulos e de livros, arquivo contendo capa, apresentação, sumário e primeira página dos mesmos.
- e) Projeto de Pesquisa para Linha de Pesquisa com os seguintes itens:
  - i. 1- delimitação do objeto; 2- metodologia da pesquisa; 3- resultados esperados; 4- aplicabilidade e impactos; 5- relevância para a área de concentração *Direito da Sociedade da Informação* e pertinência à linha de pesquisa *Decisão Jurídica e monopólio do Estado*; e
  - ii. Proposta com, no máximo 12 (doze) páginas, de quatro artigos a serem submetidos a periódicos qualificados nos estratos A1 e/ou A2, no Sistema Qualis – CAPES, Área Direito, no quadriênio 2025-2028, que tenham pertinência com a área de concentração e a linha de pesquisa descritas neste edital (item 1).

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- I. Análise pela Banca examinadora da documentação entregue na inscrição;
- II. Entrevista sobre a trajetória acadêmica.
- III. Prova didática e de conhecimento consistindo em uma aula de 30 minutos sobre tema relacionado com a linha de pesquisa a ser sorteado no dia da entrevista.
- IV. Prova de conhecimento consistindo em dissertação sobre tema relacionado com as linhas de pesquisa a ser sorteado após a prova didática sobre o ponto mencionado no item anterior.
- V. Projeto de pesquisa composto das seguintes partes: Identificação, Resumo, Problema e Hipótese, Objetivos, Embasamento Teórico, Justificativa, Resultados Esperados, Cronograma e Referências.

#### 4. REGIME DE TRABALHO

O candidato(a) aprovado(a) terá regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 5. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO PROFESSOR CONTRATADO

- a) Ministrar disciplinas no Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação.
- b) Orientar dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica na graduação.
- c) Participar dos projetos de pesquisa aprovados institucionalmente.
- d) Desenvolver produções bibliográfica e técnica em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Programa, observando-se, ainda, sua área de contratação e suas linhas de pesquisa.
- e) Integrar Grupo de Pesquisa.
- f) Participar de bancas nos Programa de Mestrado e no curso de graduação
- g) Desenvolver atividades de inserção social e internacionalização.

#### 6. BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelo Coordenador do Mestrado Acadêmico em Direito da Sociedade da Informação, como Presidente, e por dois docentes do Programa de Mestrado em Direito, auxiliada por representante do setor de Gente e Gestão da Instituição.

#### 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Inscrições</b>	08 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024
<b>Divulgação das inscrições deferidas</b>	27 de agosto de 2024
<b>Entrevista das candidaturas de inscrições deferidas</b>	29 de agosto de 2024 a partir das 10hs.
<b>Prova didática</b>	30 de agosto de 2024 a partir das 9hs
<b>Prova de conhecimento</b>	30 de agosto de 2024 a partir das 14hs
<b>Divulgação do resultado</b>	02 de setembro de 2024

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação será efetivada no segundo semestre de 2024.

Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, que é soberana para decidir sobre o processo seletivo.

O presente processo seletivo terá validade pelo prazo apenas para esta vaga.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.



---

Ricardo Von Glehn Ponsirenas  
Reitor

**ANEXO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

(nome), (nacionalidade), (RG), (CPF), (domicílio), assumo o presente TERMO DE COMPROMISSO, caso seja considerado aprovado e venha ocupar a vaga de professor permanente do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, conforme disposto no Edital do dia 05 de agosto de 2024:

Submeterei quatro artigos (um por ano) a periódicos qualificados nos estratos A1 e/ou A2, no Sistema Qualis-CAPEs, área Direito, no quadriênio de 2025-2028, sem prejuízo de outros artigos, isoladamente ou em coautoria com docentes ou discentes do programa, ou mesmo com terceiros.

(local) (data)